



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

ERRATA/ADENDO Nº 001/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026
PROCESSO MUNICIPAL Nº 112/2026 – 11729**

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos de “A a Z” para atender às necessidades dos setores do Hospital, Farmácia de Minas e Atenção Básica do Município de Delfinópolis/MG.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Delfinópolis/MG**, por sua Secretária Municipal abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a presente **ERRATA/ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026**, visando à adequação da base referencial utilizada para formulação dos descontos ofertados no certame.

1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO

O Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2026 foi publicado com critério de julgamento pelo **maior percentual de desconto sobre o Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG**, conforme consta no preâmbulo, no item 1.1 do edital e nos anexos respectivos.

Ocorre que, após a publicação do instrumento convocatório, verificou-se que o **Banco de Preços do TCEMG**, indicado como base referencial do certame, encontra-se descontinuado/desativado, conforme informação disponibilizada no próprio endereço eletrônico do referido sistema, fato que compromete a sua utilização como parâmetro objetivo, público, acessível e atualizado para a formulação das propostas pelos licitantes e para o julgamento pela Administração.

A manutenção de uma base de referência descontinuada poderia gerar insegurança jurídica ao procedimento, dificuldade de conferência pelos licitantes, impossibilidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

aferição adequada dos descontos ofertados, divergências na execução da futura ata de registro de preços e risco de prejuízo à ampla competitividade e ao julgamento objetivo.

Assim, a Administração, no exercício do dever de autotutela, planejamento e correção dos atos administrativos, promove a presente retificação para substituir a base de referência anteriormente prevista pelo **Banco de Preços do TCEMG pela Tabela CMED/ANVISA**, fonte oficial de regulação de preços de medicamentos no mercado nacional.

A adoção da **Tabela CMED/ANVISA** mostra-se tecnicamente adequada ao objeto licitado, tendo em vista que se trata de aquisição de medicamentos, ramo diretamente submetido à regulação da **Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED**, vinculada à ANVISA. A própria ANVISA disponibiliza listas oficiais de preços de medicamentos, atualizadas mensalmente, contendo preços máximos permitidos, bem como informações específicas aplicáveis às compras públicas.

Para fins de execução contratual, deverá ser observada a Tabela CMED vigente na data da emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, adotando-se como referência o **Preço Fábrica – PF** ou, quando aplicável, o **Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG**, especialmente nas hipóteses sujeitas ao Coeficiente de Adequação de Preços – CAP ou demais situações previstas na regulamentação da CMED/ANVISA.

A alteração ora promovida não modifica a natureza do objeto, que permanece sendo a aquisição parcelada de medicamentos de “A a Z”, tampouco altera o critério de julgamento, que permanece sendo o de **maior percentual de desconto sobre tabela**. A retificação limita-se à substituição da fonte referencial de preços, com a finalidade de utilizar base oficial, vigente, pública, acessível e compatível com o objeto licitado.

Considerando que a alteração da base de referência pode impactar diretamente a formulação das propostas pelos licitantes, será promovida a republicação do edital retificado, com designação de nova data para abertura da sessão pública, observando-se os prazos legais aplicáveis, em respeito à publicidade, isonomia, competitividade, segurança jurídica, vinculação ao edital e julgamento objetivo. O Manual de Licitações e Contratos do TCU registra que, para aquisição de bens pelo critério de menor preço ou maior desconto, devem ser observados os prazos mínimos do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Dessa forma, a presente errata tem por finalidade corrigir o instrumento convocatório, garantir a regularidade do certame, assegurar ampla competitividade e permitir que todos os interessados formulem suas propostas com base em parâmetro atualizado e tecnicamente compatível com a aquisição de medicamentos.

2. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

2.1. Alteração do Objeto constante na capa do edital

ONDE SE LÊ:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE “A A Z PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DO HOSPITAL, FARMÁCIA DE MINAS E ATENÇÃO BÁSICA, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS TCEMG, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste Edital.

LEIA-SE:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE “A A Z” PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES DO HOSPITAL, FARMÁCIA DE MINAS E ATENÇÃO BÁSICA, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, observando-se, para fins de referência e execução contratual, o **Preço Fábrica – PF** ou, quando aplicável, o **Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG/CAP**, conforme regulamentação vigente da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, e demais condições constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

2.2. Alteração do Preâmbulo do Edital

ONDE SE LÊ:

TIPO DA LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE “A A Z PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DO HOSPITAL, FARMÁCIA DE MINAS E ATENÇÃO BÁSICA, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS TCEMG.

LEIA-SE:

TIPO DA LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE “A A Z” PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES DO HOSPITAL, FARMÁCIA DE MINAS E ATENÇÃO BÁSICA, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, OBSERVANDO-SE COMO REFERÊNCIA O PREÇO FÁBRICA – PF OU, QUANDO APLICÁVEL, O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO – PMVG/CAP, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED.

2.3. Alteração do item 1.1 do Edital

ONDE SE LÊ:

- 4.6.** A presente licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo “MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA”, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE “A A Z PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DO HOSPITAL, FARMÁCIA DE MINAS E ATENÇÃO BÁSICA, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS TCEMG**, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste Edital.

LEIA-SE:

- 4.6.** A presente licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo “MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA”, objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE “A A Z” PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES DO HOSPITAL, FARMÁCIA DE MINAS E ATENÇÃO BÁSICA, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA**, observando-se, para fins



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

de referência de preços e execução contratual, o **Preço Fábrica – PF** ou, quando aplicável, o **Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG/CAP**, conforme regulamentação vigente da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, e demais especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

2.4. Alteração da justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência

ONDE SE LÊ:

A escolha da solução consistente na formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos de “A a Z”, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto sobre o Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, mostra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Delfinópolis/MG.

LEIA-SE:

A escolha da solução consistente na formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos de “A a Z”, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto sobre a **Tabela CMED/ANVISA**, mostra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Delfinópolis/MG.

A alteração da base referencial decorre da descontinuidade/desativação do Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, anteriormente indicado no edital, o que inviabiliza sua utilização como parâmetro seguro, atualizado e acessível para formulação das propostas e posterior execução contratual.

A **Tabela CMED/ANVISA** constitui referência oficial para preços de medicamentos no mercado nacional, sendo disponibilizada por órgão federal competente na regulação econômica do setor. Para fins de compras públicas, deverão ser observados o **Preço Fábrica – PF** e, quando aplicável, o **Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG**, especialmente nas hipóteses de incidência do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP ou demais situações previstas na regulamentação da CMED.

Considerando a amplitude do objeto, consistente em medicamentos de “A a Z”, a adoção de tabela oficial de abrangência nacional permite maior segurança jurídica, transparência, controle, padronização e competitividade, evitando a vinculação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

certame a sistema descontinuado e assegurando parâmetro objetivo para aplicação do desconto ofertado pelos licitantes.

Dessa forma, a aquisição será realizada mediante aplicação do percentual de desconto registrado sobre a referência CMED/ANVISA vigente na data da emissão da Autorização de Fornecimento, observadas as regras legais e sanitárias aplicáveis ao fornecimento de medicamentos.

2.5. Alteração do Modelo de Proposta Realinhada – Anexo VI

ONDE SE LÊ:

Atendendo o Pregão Eletrônico em epígrafe, apresentamos nossa proposta para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE “A A Z PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DO HOSPITAL, FARMÁCIA DE MINAS E ATENÇÃO BÁSICA, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS TCEMG**, conforme especificações estabelecidas na tabela abaixo:

LEIA-SE:

Atendendo ao Pregão Eletrônico em epígrafe, apresentamos nossa proposta para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE “A A Z” PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES DO HOSPITAL, FARMÁCIA DE MINAS E ATENÇÃO BÁSICA, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA**, observando-se o **Preço Fábrica – PF** ou, quando aplicável, o **Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG/CAP**, conforme regulamentação vigente da CMED/ANVISA.

2.6. Inclusão de regra de execução e aplicação do desconto

Fica incluída a seguinte disposição no Termo de Referência e na futura Ata de Registro de Preços:

Para fins de execução da Ata de Registro de Preços, o percentual de desconto ofertado pela empresa vencedora será aplicado sobre a Tabela CMED/ANVISA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

vigente na data da emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, observando-se o Preço Fábrica – PF ou, quando aplicável, o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG/CAP, conforme regulamentação vigente da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED.

A empresa contratada não poderá praticar preços superiores aos limites estabelecidos pela CMED/ANVISA, devendo ser sempre observado o menor valor aplicável ao caso concreto, sem prejuízo da aplicação do desconto registrado em ata e de eventual negociação pela Administração quando constatada a existência de preços de mercado inferiores.

3. DA REPUBLICAÇÃO E NOVA DATA DA SESSÃO

Considerando que a presente retificação altera a base referencial utilizada para formulação das propostas, o Edital será republicado nos mesmos meios de divulgação originalmente utilizados, com reabertura do prazo legal para apresentação das propostas, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

As novas datas de recebimento de propostas, abertura de propostas e sessão pública de lances serão informadas em aviso próprio na plataforma SLICX e nos meios oficiais de publicação do Município.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, exigências e disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2026 e seus anexos, desde que não conflitantes com a presente Errata/Adendo.

Delfinópolis/MG, 17 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Bianca Castro Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Município de Delfinópolis/MG



Documento assinado digitalmente

BIANCA CASTRO PINTO

Data: 17/07/2026 15:38:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>